

**Lei nº 259 de 03 de julho de 2002**

**“Dá denominação a logradouros públicos”**

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Geraldo Laurindo da Silva”, a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 2º** - Passa a denominar-se “Rua Maria das Dores de Souza”, a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 3º** - Passa a denominar-se “Rua Sivanil Flausino”, a Rua Projetada 03 localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 4º** - Passa a denominar-se “Rua Aurelina do Nascimento Tavares”, a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 5º** - Passa a denominar-se “Rua Willian Leandro Gervázio”, a Rua Projetada 05, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2002.



**Pe. Fábio de Paiva Gardoni**  
**Prefeito Municipal**

